

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Acrescenta um novo artigo 3º ao Projeto de Lei Complementar nº12/2017, renumerando os demais:

Art.3º Altera o art.43 da Lei Complementar 550, de 27 de novembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.43 Fica alterado o total geral de cargos de auditores do estado, previsto no Anexo I, da Lei nº 8.099/2014, que passa a ser de 120 (cento e vinte) auditores.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda ao projeto de Lei Complementar nº12/2017, que tem como objetivo a alteração do art.43 da Lei Complementar nº550, de 27 de novembro de 2014, que dispõe sobre a transformação da Auditoria Geral do Estado em Controladoria Geral do Estado.

Na iminência da chegada da Proposta de Emenda à Constituição que determinará o novo regime fiscal, é de sabença geral, que não serão realizados novos concursos públicos por um longo período.

A Controladoria Geral do Estado possui um quadro de servidores defasado e para tanto realizou um concurso público e posterior chamamento de poucos auditores do estado.

Tendo em vista os limites que serão estabelecidos pela PEC, o presente projeto dará a oportunidade daqueles que não foram ainda chamados a tomarem posse, que o façam, de acordo com discricionariedade do Poder Executivo.

Diante disso, pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos nobres colegas de Parlamento para aprovação desta emenda ao Projeto de lei Complementar nº12/2017.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual